



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município		CNPJ	
Cachoeiro de Itapemirim		27.165.588/0001-90	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Praça Jeronimo Monteiro, 28		29.300-170	
Bairro	Município	Telefone	
Centro	Cachoeiro de Itapemirim	(28) 3155-5309 / (28) 3155-5221	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
<a href="http://www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>		<a href="mailto:semcult@cachoeiro.es.gov.br">semcult@cachoeiro.es.gov.br</a>	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal		CNPJ	
SEM CULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		27.165.588/0001-90	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Avenida Beira Rio, 221		29.300-765	
Bairro	Município	Telefone:	
Guandu	Cachoeiro de Itapemirim	(28) 3155-5309 / (28) 3155-5221	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
<a href="http://www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>		<a href="mailto:semcult@cachoeiro.es.gov.br">semcult@cachoeiro.es.gov.br</a>	
Informações Bancárias			
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	CNPJ da Conta Corrente
Banestes	■	■	38.497.170/0001-04
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal		C.P.F.	
Theodorico de Assis Ferraço		■	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
■	SSP/ES	■	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Prefeito	<a href="mailto:prefeito@cachoeiro.es.gov.br">prefeito@cachoeiro.es.gov.br</a>		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
■		■	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura		C.P.F.	
Larissa Patrão Machado Valory Heleno		■	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
■	SPTC/ES	■	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Secretária Municipal	<a href="mailto:Larissa.heleno@cachoeiro.es.gov.br">Larissa.heleno@cachoeiro.es.gov.br</a>		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
■		■	
Arquiteto e/ou Engenheiro que irá acompanhar a execução do Plano de Ação		C.P.F.	
Maria Cristina Rodrigues de Jesus		■	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
■	SSP - ES	■	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Arquiteta e urbanista	■		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
■		■	

#### 4. Identificação do Objeto

Período de Execução	
Início	Término
Agosto de 2025	Dezembro de 2026

##### 4.1 - Apresentação

### **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O BEM TOMBADO CENTRO CULTURAL CASA DOS BRAGA**

A história de Cachoeiro de Itapemirim começa como a de muitas outras cidades brasileiras – às margens de um rio e no ritmo do garimpo do ouro e da cultura cafeeira. A cidade localiza-se no Sul do Estado do Espírito Santo e se destaca por ser a mais importante dessa região do ponto de vista econômico; status construído a partir do fim do século XIX, em decorrência da expansão cafeeira. Oficialmente, a história de Cachoeiro de Itapemirim teve início no ano de 1812, quando o donatário da capitania do Estado, Francisco Alberto Rubim, recebeu a tarefa de desenvolver o povoamento em nosso Estado. O grande dado motivador, no séc. XIX, era o ouro descoberto no espaço que compreende, hoje, o município de Castelo.

Hoje, além do aspecto econômico, Cachoeiro de Itapemirim é também reconhecida nacionalmente, por sua relevância cultural. Não apenas por ser o berço de Sérgio Sampaio, Roberto Carlos, Luz Del Fuego, Rubem Braga e muitas outras e outros. A realização da Bienal Rubem Braga, e sua pujante produção cultural, projeta a cidade para todo o país, trazendo convidados de relevo nacional e internacional, entre esses couberam personalidades de destaque e, sem qualquer demérito aos demais, para o momento, ressaltar-se-á a figura de Roberto Carlos Braga – menção que dispensa o redator de maiores apresentações.

A inscrição foi feita, de acordo com o Art. 6º, da Instrução Normativa SECULT nº 002, de 28 de junho de 2023, que descreve que o programa, projeto ou ação municipal apoiada com recursos do FUNCULTURA, deverá contemplar um ou mais eixos estratégicos relacionados: item III - aquisição de equipamentos e mobiliário; destinado à valorização, preservação, conservação e restauração do patrimônio material tombado, bens móveis e imóveis, reconhecidos na formada lei.

Assim, no eixo estratégico citado anteriormente, o presente Plano de Ação tem por objetivo geral, equipar e tornar o local ainda mais acessível visando a inclusão de todos no espaço, independente de suas limitações físicas, a fim de proporcionar ao visitante uma experiência de pertencimento à história tão importante que é contada naquele lugar.

Os prazos para execução do projeto será de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses, já inclusos neste período todas as etapas, inclusive a de prestação de contas.

A composição deste plano de ação seguiu os parâmetros do o eixo estratégico para Aquisição de Mobiliário e equipamentos e respeitou as diretrizes estabelecidas na Lei Nº 6.751/13 (Criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações; bem como a Lei Nº 7.652/2018 (Criação do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações e a execução deste plano ocorrerá por meio de procedimentos públicos de licitação, observados os princípios da moralidade e da impessoalidade e a Lei de Licitações e Contratos. O presente plano de ação foi discutido durante as reuniões ordinárias do CMPCCI, sendo o mesmo aprovado por 10 votos a favor e 1 contra, conforme consta em ata.

##### 4.2 - Justificativa

O conceito de patrimônio histórico tem evoluído ao longo do tempo e a busca de identidade do homem urbano em meio à avalanche de informações dos mais variados setores e dos mais variados matizes decorrentes do processo de mundialização da cultura e facilitadas pelo avanço da tecnologia, que proporciona o acesso à informação em tempo real, pela difusão quase que simultânea à ocorrência dos fatos, tem tirado do homem moderno o sentido de pertencimento. Neste sentido a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim trabalha na direção de traçar políticas duradouras para que o município possa desenvolver sua vocação para o Turismo Cultural, fortalecendo a identidade, fomentando o desenvolvimento, valorizando a imagem da cidade, proporcionando o acesso ao entretenimento e à cultura de qualidade, movimentando o comércio local e a rede hoteleira, atraindo turistas e, conseqüentemente, gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população.

O que motiva esta municipalidade a presente captação de recursos é equipar o Centro Cultural Casa dos Braga para subsidiar um atendimento amplo, inclusivo e respeitoso ao turistas e visitantes.

O Espaço cultural Casa dos Braga, ocupa a antiga residência da Família Braga, à rua 25 Março, nº 184, em Cachoeiro de Itapemirim. O imóvel é de propriedade da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e protegido por tombamento municipal (1987) e estadual (2011). Entre 1913 e 1958, foi a casa onde viveram e cresceram os sete filhos de Rachel coelho Bragae Francisco de Carvalho Braga, o primeiro prefeito da cidade.

De Abril de 1987 a dezembro de 2012, a casa dos Braga abrigou a biblioteca municipal e uma pequena mostra do acervo da família, com destaque para as referências aos irmãos escritores, Newton e Rubem Braga, além de eventos musicais e literários de talentos locais. Em 2012/2013, por ocasião do ano do centenário de nascimento de RubemBraga, o amplo movimento de celebrações da obra do cronista, reforçou as atenções do poder público para os problemas relacionados ao estado de conservação do imóvel, estimulando uma revisão nas instalações e dos usos da Casa dos Braga. As obras foram iniciadas em meados de 2015, com entrega prevista para junho de 2016.

A partir do entendimento do papel dos Braga na vida social, política e cultural da cidade naquele período, a proposta da Casa é apresentada como uma referência história de cachoeiro na primeira metade do século 20. Nessa perspectiva, busca-se proporcionar uma experiência que coloque o visitante em contato direto com um ambiente representativo daquela que foi uma época de ouro na cidade.

Dessa forma, a Casa dos Braga hoje abriga três exposições, sendo elas:

A mostra permanente “Minha cidade, minha casa” dá o tratamento de museu-casa: os cômodos destinados ao convívio familiar e social e a vivência íntima dos seus antigos proprietários - a sala de jantar e o quarto do casal - estão ambientados com peças do mobiliário e objetos originais da casa.

Itapemirim e tudo o que a pertencia.

A Casa conta hoje com mais de um mil e cem itens em seu acervo, todos catalogados. Além da exposição de mobiliário, citada anteriormente, da qual os itens fazem parte de um acordo Prefeitura/família, formalizado através de um contrato de comodato, estão disponíveis ao público também, itens como: a máquina de escrever que pertenceu a Rubem Braga, asprimeiras edições dos livros publicados por Rubem e Newton, parte dos livros que compunham a biblioteca de Rubem, em sua cobertura em Ipanema, obras de artes em homenagem aos irmãos, feitas por artistas capixabas e artistas reconhecidos nacionalmente, honrarias recebidas pela família, documentos, fotos, jornais e revistas da época, que trazem suas páginas, informações sobre Rubem e a família Braga.

A praça da poesia, antigo quintal dos Braga, hoje é um espaço disponível para eventos culturais. Dispondo de toda estrutura necessária para atender ao público e aos artistas, ela recebe saraus, lançamentos dos livros, eventos de culturais...

A Casa, durante sua última reforma recebeu um investimento de cerca de um milhão de reais, custeados em uma parceria firmada entre o Governo do Estado do Espírito Santo, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e o Instituto Sincades. Dentre os principais itens da reforma estão: recuperação do ladrilho hidráulico da entrada principal e de peças de madeira, além de novas instalações elétricas e hidráulicas, ar-condicionado e uma plataforma elevatória que proporciona o acesso de pessoas com mobilidade reduzida aos espaços internos da casa.

A casa dos Braga é aberta a visitação de segunda a sexta de 08:00 as 18:00 e recebe visitantes do Brasil e do mundo.

Por fim, a respectiva solicitação, trata-se de valer-se do espaço cultural para gerar **emprego e renda através da vertente turística**, a exemplo de outros tantos lugares pelo mundo, vez que com fluxo aumentado de turistas, a cadeia produtiva, de forma natural, se movimentará para abarcar a demanda. É dever da Administração Pública fomentar, através de políticas

públicas, atividades provocadoras de qualidade de vida e bem-estar do cidadão.

Está sendo utilizado para comprovação de valor de mercado de aquisição dos itens propostos de equipamentos e mobiliário, conforme descrição no item 7 - Cronograma de Execução / 7.1 - Metas Físico - Financeiras orçamentos obtidos através de pesquisa de preço de mercado, conforme arquivo em anexo.

O mercado cultural é rico como nenhum outro e precisa cada vez mais de incentivo, para que a criatividade e a inovação possam encontrar espaço, acompanhando o desenvolvimento e a expressão da sociedade. O município de Cachoeiro de Itapemirim é conhecido por sua grande atividade cultural nos vários segmentos, sendo uma cidade que promove um dos setores com maior cadeia produtiva da região, responsável por grande movimentação sócio- econômica, considerado “berço” de grandes artistas, e a transferência em tela colabora para manter este patrimônio cultural que emana da história da cidade e da região sul capixaba.

É sabido que o recurso investido pelo estado nesse momento é importantíssimo para se dar andamento ao processo de licitação para aquisição de mobiliário e equipamentos para o Centro Cultural Casa dos Braga.

**5. Plano de Aplicação**

Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	R\$ 40.576,25		
4.4.41.42	Auxílios		R\$ 409,86	
<b>Total Geral (R\$)</b>			<b>R\$ 40.986,11</b>	

**6. Metas a Serem Atingidas** (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executadas)

**6.1 - Metas Físico-Financeiras**

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

**Meta 1 - Eixo: Aquisição de equipamentos e mobiliário.**

Ação: 1) Edital de pregão eletrônico (Lei Federal nº 14.133/2021) visando a aquisição de mobiliário e equipamentos

- Descrição dos itens -

**1.1 Aquisição de equipamentos e mobiliário** – Compra de mobiliários e equipamentos a fim de suprir as necessidades do Centro Cultural Casa dos Braga

1.1.1 tablet 4g 32gb 3g ram tela imersiva 8.7 pol

1.1.2 fones de ouvido intra-auriculares com fio

1.1.3 pen drive 64g

1.1.4 ventilador de coluna 60 cm

1.1.5 microcomputador - Processador: Intel® Core™ i5-10400T (2.0GHz; 12MB Cache) Sistema Operacional: Windows 11 Pro Memória 8GB soldado DDR4 2666MHz Armazenamento: 1TB HDD

1.1.6 monitor de microcomputador de 24 polegadas fhd

1.1.7 mouse com fio

1.1.8 teclado com fio

1.1.9 impressora multifuncional tanque

1.1.10 mesa de computador/impressora

- 1.1.11 projetor de imagem 3800
- 1.1.12 bebedouro purificador de pressão aço inoxidável bivolt
- 1.1.13 microondas 34l
- 1.1.14 suporte pedestal girafa microfone regulável
- 1.1.15 microfone profissional de mão
- 1.1.16 caixa ativa 10 polegadas
- 1.1.17 cadeiras em polipropileno branco
- 1.1.18 suporte de tablete de parede
- 1.1.19 púlpito de acrílico
- 1.1.20 Caixa de Som 8W portátil - Bluetooth 5.0, Rádio FM

Ação: 2) Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos.

Ação: 3) Entrega dos bens adquiridos.

Ação: 4) Verificação e ateste.

Ação: 5) Pagamento

7. Cronograma de Execução						
7.1 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
<b>META 1 – Aquisição de equipamentos e mobiliário</b>	<b>1) Edital de pregão eletrônico (Lei Federal nº 14.133/2021) visando a aquisição de mobiliário e equipamentos</b>	<b>1.1 Aquisição de equipamentos e mobiliário</b> – Compra de mobiliários e equipamentos a fim de suprir as necessidades do Centro Cultural Casa dos Braga  1.1.1 tablet 4g 32gb 3g ram tela imersiva 8.7 pol 1.1.2 fones de ouvido intra-auriculares com fio 1.1.3 pen drive 64g 1.1.4 ventilador de coluna 60 cm 1.1.5 microcomputador-Processador: Intel® Core™ i5-10400T (2.0GHz; 12MB Cache) Sistema Operacional: Windows 11 Pro Memória 8GB soldado DDR4 2666MHz Armazenamento: 1TB HDD 1.1.6 monitor de microcomputador de 24 polegadas fhd 1.1.7 mouse com fio 1.1.8 teclado com fio 1.1.9 impressora multifuncional tanque 1.1.10 mesa de computador/impressora 1.1.11 projetor de imagem 3800 1.1.12 bebedouro purificador de pressão aço inoxidável bivolt 1.1.13 microondas 34l 1.1.14 suporte pedestal girafa microfone regulável 1.1.15 microfone profissional de mão 1.1.16 caixa ativa 10 polegadas 1.1.17 cadeiras em polipropileno branco 1.1.18 suporte de tablete de parede 1.1.19 púlpito de acrílico 1.1.20 Caixa de Som 8W portátil - Bluetooth 5.0, Rádio FM	EDITAL	1	Setembro /2025	Dez/2025

	<b>Ação: 2) Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos.</b>	Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos	UN	1	Janeiro /2026	Fevereiro/2026
	<b>Ação: 3) Entrega dos bens adquiridos</b>	Entrega dos bens adquiridos	UN	1	Fevereiro/2026	Maio /2026
	<b>Ação: 4) Verificação e ateste.</b>	Verificação e ateste	UN	1	Março/2026	Junho/2026
	<b>Ação: 5) Pagamento</b>	Pagamento	UN	1	Abril /2026	Dezembro /2026

**8. Detalhamento das Despesas**

**8.1 – Contribuições ou Auxílios**

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
META 1 – Aquisição de equipamentos e mobiliário	1) Edital de pregão eletrônico (Lei Federal nº 14.133/2021) visando a aquisição de mobiliário e equipamentos	<b>1.1. Aquisição de equipamentos e mobiliário</b>				
		1.1.1 tablet 4g 32gb 3g ram tela imersiva 8.7 pol	UN	6	R\$ 1.132,96	R\$ 6.797,76
		1.1.2 fones de ouvido intra-auriculares com fio		6	R\$ 75,97	R\$ 455,82
		1.1.3 pen drive 64g		6	R\$ 47,89	R\$ 287,34
		1.1.4 ventilador de coluna 60 cm	UN	2	R\$ 546,23	R\$ 1.092,46
		1.1.5 microcomputador - Processador: Intel® Core™ i5-10400T (2.0GHz; 12MB Cache) Sistema Operacional: Windows 11 Pro Memória 8GB soldado DDR4 2666MHz Armazenamento: 1TB HDD	UN	2	R\$ 3.499,00	R\$ 6.998,00
		1.1.6 monitor de microcomputador de 24 polegadas fhd	UN	2	R\$ 752,45	R\$ 1.504,90
		1.1.7 mouse com fio	UN	2	R\$ 16,13	R\$ 32,26
		1.1.8 teclado com fio	UN	2	R\$ 36,77	R\$ 73,54
		1.1.9 impressora multifuncional tanque	UN	1	R\$ 889,37	R\$ 889,37
		1.1.10 mesa de computador/impressora	UN	1	R\$ 253,00	R\$ 253,00
		1.1.11 projetor de imagem 3800	UN	1	R\$ 1.954,45	R\$ 1.954,45
		1.1.12 bebedouro purificador de pressão aço inoxidável bivolt	UN	1	R\$ 969,60	R\$ 969,60
		1.1.13 microondas 34l	UN	1	R\$ 849,93	R\$ 849,93
		1.1.14 suporte pedestal girafa microfone regulável	UN	2	R\$ 135,63	R\$ 271,26
		1.1.15 microfone profissional de mão	UN	1	R\$ 975,32	R\$ 975,32
		1.1.16 caixa ativa 10 polegadas	UN	1	R\$ 3.273,55	R\$ 3.273,55
		1.1.17 cadeiras em polipropileno branco	UN	150	R\$ 83,04	R\$ 12.456,00
		1.1.18 suporte de tablete de parede	UN	6	R\$ 27,05	R\$ 162,30
		1.1.19 púlpito de acrílico	UN	1	R\$ 888,67	R\$ 888,67
1.1.20 Caixa de Som 8W portátil - Bluetooth 5.0, Rádio FM	UN	6	R\$ 133,43	R\$ 800,58		
<b>Sub total (R\$)</b>						R\$ 40.986,11

**9. Cronograma de Desembolso**

**9.1 – SECULT**

Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024

Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
	R\$ 8.115,25				
Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026
R\$ 32.461,00					
<b>9.2 – Município</b>					
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
	R\$ 409,86				

**10. Declaração de Adimplência**

Na qualidade de representante legal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2025 a 31/12/2028, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data Cachoeiro de Itapemirim / ES, 30 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA CRISTINA RODRIGUES DE JESUS  
Data: 08/08/2025 08:21:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por THEODORICO DE ASSIS  
FERRACO:01484907787  
Dados: 2025.08.08 09:42:21 -03'00'

**Maria Cristina Rodrigues de Jesus**  
Arquiteto e/ou Urbanista

Assinado de forma digital por LARISSA PATRAO MACHADO VALORY:08206620702  
Dados: 2025.08.07 15:31:01 -03'00'

**LARISSA PATRAO MACHADO**  
VALORY:08206620702

**Theodorico de Assis Ferraço**  
Prefeito Municipal

**Larissa Patrão Machado Valory Heleno**  
Gestora do Fundo Municipal de Cultura



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2025 14:31:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA DA SILVA BRITO (CIDADÃO)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XM372Z>